



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

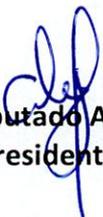
MENSAGEM Nº 378/2021-ALE

RECEBIDO
3 / 12 / 2021.
Hora: 7 : 47
Gentileza

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1163/2021, que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso - APPEFA, no município de Vale do Paraíso".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de dezembro de 2021.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1163/2021

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso - APPEFA, no município de Vale do Paraíso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso - APPEFA, com sede no município de Vale do Paraíso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de dezembro de 2021.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI Nº	1163/21
	AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT		
Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso (APPEFA), no Município de Vale do Paraíso.			
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:			
Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso (APPEFA), localizada na Linha 200, Km 14, Lote 04, Gleba 26 – Zona Rural, no Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia.			
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.			
Plenário das Deliberações, 4 de maio de 2021.			
Deputado LAZINHO DA FETAGRO/PT			





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI Nº	
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT			
JUSTIFICATIVA			
<p>Excelsior Parlamento,</p> <p>O presente projeto busca o reconhecimento de utilidade pública para a Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso – APPEFA, a qual é mantenedora da Escola Família Agrícola. A mencionada Associação, sem fins econômicos, de caráter educacional comunitário e de promoção social e duração por tempo indeterminado, detém abrangência de acordo com a demanda por seus serviços prestados, atendendo, inclusive, diversos Municípios em seu entorno.</p> <p>A APPEFA tem o objetivo de desenvolver educação por meio da pedagogia de alternância gerando conhecimento e fortalecendo as atividades educacionais, sociais e econômicas de seus associados. Nesse propósito, a Associação oferece educação aos adolescentes (Ensino fundamental II) e desenvolvimento às famílias associadas a fim de auxiliá-los no processo educativo e nas relações interpessoais. Destaca-se, também, o incentivo e orientação às famílias associadas no intuito de desenvolver projetos comunitários e/ou familiares para o desenvolvimento econômico sustentável. Nesse contexto, a APPEFA realiza projetos educativos, culturais e produtivos na família e/ou comunidade, proporcionando o desenvolvimento rural sustentável e agroecológico da região. Dessa forma, a concessão do presente título de Utilidade Pública tem a finalidade de reconhecer, pelo poder público, o cumprimento de seus projetos sociais, assim como a prestação de serviços de bens destinados ao uso coletivo.</p> <p>Aliás, o certificado de utilidade pública é justamente uma forma de atestar e prestigiar a todo trabalho desenvolvido pela APPEFA que, ao assim ser reconhecida, passará a ter, inclusive, acesso a recursos públicos, o que, sobremaneira, proporcionará melhores condições à população rural de toda a região abrangida pela associação.</p> <p>Por fim, destacamos que a APPEFA atende todos os requisitos necessários para receber tal titulação. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares, a fim de aprovarmos a nossa proposição.</p>			



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP: 76.801-189

Fone: (69) 3218-5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br